



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

LEI Nº 2.030, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 / 02 / 2026

(Servidor)

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Liberdade, MG aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua José Carvalho Filho, a rua "A" que tem início no entroncamento com o leito da antiga Rede Mineira de Viação (RMV) e término no entroncamento com a Rua Joaquim Fonseca, no Bairro São Benedito, em Liberdade, MG.

Art. 2º. Revogam-se expressamente as disposições da Lei nº 1.665, de 30 de abril de 2019, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 25 de fevereiro de 2026.

LUCAS DE SOUZA
GARCIA:09521789
662

Assinado de forma digital
por LUCAS DE SOUZA
GARCIA:09521789662
Dados: 2026.02.25
18:07:21 -03'00'

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal